



ERRATA Nº 002/LCIC/2012 – 16/03/2012

CONCORRÊNCIA Nº 022/DALC/SEDE/2011

FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES, COMISSONAMENTOS E COLOCAÇÃO EM OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO EM SUPERFÍCIE (SMGCS) PARA OS AEROPORTOS DO GALEÃO E DE CURITIBA.

1ª Parte – ERRATA

Os seguintes dispositivos editalícios foram alterados:

1) DO EDITAL:

Do item 5.6.1.1:

“5.6.1.1

a qualificação econômico-financeira será comprovada por meio dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores que 1,00 (um inteiro). Caso os referidos índices sejam iguais ou inferiores a 1,00 (um inteiro), a licitante deverá possuir capital igual ou superior a R\$ 2.733.642,36 (dois milhões, setecentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).”

Do item 5.6.2 - alínea “b.2”

“b.2) balanço do último exercício, que evidencie os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1,00 (um inteiro). Caso estes índices sejam iguais ou inferiores a 1,00 (um inteiro) a licitante deverá possuir capital igual ou superior a R\$ 2.733.642,36 (dois milhões, setecentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).”

Da alínea “m.1” do item 6.5 do Edital:

“6.5 “m.1” balanço do último exercício, que evidencie os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1,00 (um inteiro). Caso estes índices sejam iguais ou inferiores a 1,00 (um inteiro) a licitante deverá possuir capital igual ou superior a R\$ 2.733.642,36 (dois milhões, setecentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).”

Do item 7.9 do Edital:



Continuação da Errata nº 002/LCIC/2012

O item 7.9 do Edital passa a ter a seguinte redação:

"7.9 O orçamento global estimado para o objeto da licitação é de **R\$ 27.336.423,66** (vinte e sete milhões, trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos).

(...)

§ Localidade – Rio de Janeiro:

c) **SERVIÇOS: R\$ 4.777.431,85** (quatro milhões, setecentos e setenta e sete mil e quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos)."

Do item 5.5, alínea "f.1":

"f.1) para visita aos locais de execução dos serviços, a licitante deverá procurar, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, de 2º a 6º feira, os empregados das respectivas localidades, cujos dados de contato estão listados a seguir:

AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO – GALEÃO
End: Av. 20 de Janeiro s/n – Bairro da Ilha do Governador – Rio de Janeiro/RJ
– CEP: 21941-570
SBGL/NARJ - Gerência de Navegação Aérea
Responsável: Sr. Ercy Batista dos Santos
Fone: 21 3398 4937

AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PENA
End: Av. Rocha Pombo s/n – Bairro Águas Belas – São José dos Pinhais –
Cutiba/PR – CEP: 83.010-900
SBCT/CTMN – Gerência de Manutenção
Responsável: Sr. Bernardo Levino dos Santos
Fone: 41 3381 1242."

Do item 6.5, alínea "c.1" do Edital:

c.1 para visita aos locais de execução dos serviços, a licitante deverá procurar, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, de 2º a 6º feira, os empregados das respectivas localidades, cujos dados de contato estão listados a seguir:

AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO – GALEÃO
End: Av. 20 de Janeiro s/n – Bairro da Ilha do Governador – Rio de Janeiro/RJ
– CEP: 21941-570
SBGL/NARJ - Gerência de Navegação Aérea



Continuação da Errata nº 002/LCIC/2012

Responsável: Sr. Ercy Batista dos Santos
Fone: 21 3398 4937

AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PENA
End: Av. Rocha Pombo s/n – Bairro Águas Belas – São José dos Pinhais –
Cutiba/PR – CEP: 83.010-900
SBCT/CTMN – Gerência de Manutenção
Responsável: Sr. Bernardo Levino dos Santos
Fone: 41 3381 1242.”

2) **DOS ANEXOS:**

Os seguintes anexos foram substituídos:

Do Anexo VII – PSP - SBGL:

O Anexo VII do Edital foi alterado com a retificação do valor referente ao item 25.4 da PSP onde o valor do item passa a ser:

“25.4 – Sistemas, conforme Especificações Técnicas deste projeto: R\$ 107.414,10 (cento e sete mil e quatrocentos e quatorze reais e dez centavos).”

DO ANEXO X – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO – SBGL:

Substituir o Cronograma Físico Financeiro pelo Anexo: CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO SBLG NOVO

2ª PARTE – DO QUESTIONAMENTOS AOS TERMOS DO EDITAL

Nos termos do subitem 17.6 do Edital da Licitação em referência, a Comissão de Licitação presta os seguintes esclarecimentos acerca de pergunta formulada por empresa sobre a interpretação do texto do referido Edital.

1ª PERGUNTA

De acordo com o ponto 4.1, a.1, do Edital “a empresa estrangeira deverá atender a Resolução nº 444, de 14/04/2000 do CONFEA.

A resolução acima mencionada art. 5º exige que as documentações sejam entregues ao CREA “pelo menos trinta dias antes da data prevista para a realização da licitação”.



Continuação da Errata nº 002/LCIC/2012

Sendo assim o prazo de 60 dias para a preparação da documentação se torna impraticável porque os documentos exigidos pelo CREA devem ser “devidamente traduzidos por tradutor público juramentado e autenticados pelo consulado brasileiro do país da sede da interessada”

Esse tipo de documentação solicitado pelo CREA, não é uma documentação usual no exterior e por isso o prazo de 30 dias apenas para obtenção da documentação a ser entregue ao CREA não é alcançável no prazo de 30 dias antes da licitação.

Cada etapa do processo (1-Emissão da carta, 2 – notrização, 3 – consularização e 4 – tradução juramentada) para atender ao CREA, leva em média 10 dias úteis, ou seja, um prazo médio de 40 dias úteis. Gerando as diversas consequências relatadas abaixo:

- a) Não entrega da documentação ao CREA no tempo determinado e impossibilidade de cumprir o edital, o que torna o certame muito menos competitivo, o que é ruim não apenas para nossa empresa, como também para a Infraero.
- b) Favorecimento das poucas empresas brasileiras que já prestaram esses serviços no Brasil e já tem engenheiros com ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica – ART) registrados no

Sendo assim, gostaríamos de solicitar um adiamento da proposta por pelo menos 30 dias corridos.

RESPOSTA

Atendido, conforme aviso de publicação de adiamento publicado no Diário Oficial da União, em 15/03/2012, seção 3, página 5.

2ª PERGUNTA

A Lei 8.666/93, em seu art. 21, estabelece os prazos mínimos para publicação de edital de concorrência, concurso, etc. No primeiro caso, o prazo mínimo previsto é de 45 dias. Nesse sentido, a validade da licitação depende da ampla divulgação de sua existência, com o fim de se assegurarem a participação dos interessados e o conhecimento de toda a sociedade, pelo princípio da competição. Para tanto, as informações específicas e exigências impostas dependendo do grau de especificidade e complexidade, devem ser fornecidas em um prazo maior para que os potenciais licitantes verifiquem se têm interesse em participar do certame e tomem todas as medidas necessárias, a tempo, para cumprir as exigências do edital. (...)

Portanto, solicitamos a extensão do prazo final para abertura das propostas por, pelo menos, 1 (um) mês, prorrogando-se assim a data de abertura para não antes do dia 14/05/2012.

RESPOSTA

Atendido, conforme aviso de publicação de adiamento publicado no Diário Oficial da União, em 15/03/2012, seção 3, página 5. Ressaltamos, por fim, que a referida licitação foi amplamente divulgada, assim como o adiamento, no Diário Oficial da União, Jornal “O Dia – Rio de Janeiro” e “Diário do Povo – Curitiba”.

3ª PERGUNTA

Pedimos ainda indicar o nome do contato da Infraero com o número de telefone a ser procurado em cada uma das localidades (Galeão / Curitiba).

RESPOSTA



Continuação da Errata nº 002/LCIC/2012

Ver Errata – 1ª parte deste expediente.

3ª PARTE – DO ADIAMENTO

A data de abertura do certame foi alterada para:

Data de Abertura: **14/05/2012 – 09h00**

4ª PARTE – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital. Informações: Gerência de Licitações da INFRAERO localizada no SCS, Quadra 3, Bloco "A", Lotes nº 17/18, Edifício Oscar Alvarenga I e II, 2º andar, Entrada "A", em Brasília/DF, ou pelo telefone nº (61) 3312.3086, ou ainda, no *site* http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao.

Brasília/DF, 16 de março de 2012.

RÔMULO TÔRRES BRAZ
Presidente da Comissão de Licitação
A.A nº 848/DALC(LCLI-1))2011

MARIA NILMA DA SILVA FONSECA
Membro Técnico/NAPR

ANTONIO MILANEZ RAMOS
Membro Técnico/NAPR